



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uoi.com.br

LEI Nº 2.330 /2001

(autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 727 de 03.05.73, que modifica a denominação da Rua Presidente Altino, na Vila Ideal, para rua José Roncoleta, passando a vigorar o que determinava da Lei Municipal nº 02/67, de 03.01.67 (Rua Presidente Altino).

ARTIGO 2º - A via pública que começa na rua Quintino Bocaiúva e termina na Rua General Glicério, na Vila Henrique, cortando obliquamente as Ruas Venceslau Brás e Presidente Bernardes, passa a chamar-se oficialmente Rua José Roncoleta.

ARTIGO 3º - Fica alterado o percurso da Rua Estados Unidos, no Jardim América, que passa a ter o seu início na Rua Argentina e o seu término no Loteamento Salto de São José.

ARTIGO 4º - Fica alterado o percurso da Rua Equador, no Jardim América, que passa a ter o seu término na Rua Estados Unidos.

ARTIGO 5º - A Rua dos Ciclames, no Jardim Arquidiocesano, passa a chamar-se Rua das Violetas - continuação.

ARTIGO 6º - Fica alterado o percurso da Rua Escócia, no Jardim Elizabeth, que tem o seu início na Rua Espanha e prolonga-se até o ângulo agudo, passando desse ponto até o seu final a denominar-se Rua Irlanda (Jardim Elizabeth e Celani).

ARTIGO 7º - Fica alterado o percurso da Rua Itália (Jardim Elizabeth e Celani), que passa a ter seu início na Rua Irlanda e o seu término na Rua Bruxelas, ladeando um dos lados da Praça Ulisses Guimarães, e à partir desse ponto, passa a denominar-se Rua Andorra.

ARTIGO 8º - A Rua existente entre a Rua Holanda e a Rua América, passa a denominar-se Rua Senegal, no Jardim Celani.

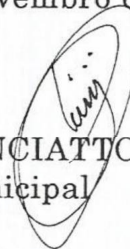


Prefeitura da Estância Turística de Salto


Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uoi.com.br

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
em 30 de novembro de 2.001


PILZIO NUNCIATTO DI LELLI
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.


JOSE LUIZ DIOGO
Secretário de Governo